

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) visando à regulamentação do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013; torna público o presente Edital.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária é coordenado pela Coordenadoria Acadêmica do Câmpus São Paulo e **não prevê pagamento de bolsas.**
- 1.2 O presente Edital destina-se a **ampliar a atuação de alunos voluntários**, que poderão se inscrever nos **projetos de ensino com ou sem bolsa já aprovados** para ser desenvolvidos no *Campus* São Paulo durante o ano de 2018.
- 1.3 O Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária prevê, neste Edital, participação por até 9 (nove) meses durante o ano letivo de 2018.
- 1.4 Cada projeto permanecerá com apenas 1 (um) Professor Responsável pelos voluntários. E cada Professor poderá ter no máximo 10 (dez) voluntários.
- 1.5 As atribuições do Professor Responsável e do Voluntário de Ensino são apresentadas nos Artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013.
- 1.6 A carga horária semanal do novato será a já praticada pelo(s) outro(s) voluntário(s).
- 1.7 Caso o aluno seja o primeiro Voluntário do projeto, deverá informar a carga horária a ser cumprida no quadro do Anexo III do Edital nº SPO.005, de 15 de fevereiro de 2018.
- 1.8 Este Edital segue os parâmetros de intencionalidade pedagógica, aprimoramento acadêmico e profissional do aluno, procedimentos, prazos, responsabilidades, certificados e restrições dos Editais nº **SPO.091, de 27 de outubro de 2017**, e nº **SPO.005, de 15 de fevereiro de 2018.**

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- 2.1 Os Professores Responsáveis poderão enviar, até às **23h55 de 02 maio de 2018**, a Lista de Classificados dos seus projetos, link específico do ambiente <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>. Caso não haja novo envio, continuam sendo consideradas as listas já existentes.
- 2.2 O envio é feito seguindo o caminho:
 - 2.2.1 Curso “Relatório de Bolsistas - Ensino”;
 - 2.2.2 Aba “Voluntários 2018”;
 - 2.2.3 *Link* para submissão relativo a este Edital.
- 2.3 O aluno selecionado deverá depositar seus documentos de inscrição na mesma página, no link de documentos de inscrição, também relativo a este Edital, até às **23h55 de 02 maio de 2018.**
- 2.4 Os documentos são os mesmos constantes no item 4.4.5 do Edital SPO.005 de 2018, a saber:
 - i. **Formulário de Inscrição (Anexo III),**
 - ii. **Termo de Compromisso de participação voluntária em projeto de ensino (Anexo IV),**
 - iii. **Cópia do RG,**
 - iv. **Cópia do projeto com ciência do estudante.**

2.5 Não serão efetivadas inscrições cuja documentação do estudante for entregue incompleta.

2.4 Os alunos poderão iniciar seus trabalhos logo que enviem seus documentos, em data acordada com o Professor.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital tem a restrita finalidade de **estender o prazo para ingresso de alunos voluntários** para os projetos de ensino de 2018, não podendo alterar quaisquer disposições essenciais dos editais anteriores.

3.2 Os formulários e prazos não constantes neste Edital são os mesmos do Edital nº SPO.005, de fevereiro de 2018.

3.3 As orientações para **elaboração dos relatórios** são as que constam no item 5. DOS RELATÓRIOS dos Editais nº SPO.091, de 27 de outubro de 2017, e nº SPO.005, de 15 de fevereiro de 2018.

3.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Câmpus São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO – IFSP

* O original encontra-se assinado na Diretoria.